



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3034/2014

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora **NORMA LIDIA TIAGO DE MORAIS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **NORMA LIDIA TIAGO DE MORAIS**, portadora da Cédula de Identidade RG no 4.901.026-5-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 804.852.609-30, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, nomeada em 24 de março de 1986, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação de licença Saúde, no período de 11 de outubro de 2014 a 12 de dezembro de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de novembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 Novembro 20 14
DE Nº 10.219
UMUARAMA, 07 de 11 de 20 14
Celi G. Arantes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS